



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 02/09/2014
Pagina(s): 16-17

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 344/2014 – GP

Dispensa João Henrique Koerig da Função de Assistente III do Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, o servidor João Henrique Koerig, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024519, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de setembro de 2014.

Desembargador Virgílio Macêdo Júnior
Presidente